

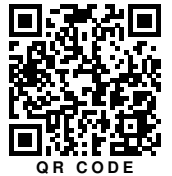


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 15 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5288

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1018/2022)	2
DECRETO (Nº 1017/2022)	3
DECRETO (Nº 1016/2022)	4
DECRETO (Nº 1015/2022)	5
DECRETO (Nº 1014/2022)	6
DECRETO (Nº 1013/2022)	7
DECRETO (Nº 1012/2022)	8
DECRETO (Nº 1010/2022)	9
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022)	10
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022)	11
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 014/2022)	12
PORTARIA (Nº 012/2022)	13
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	14
ATOS OFICIAIS	14
PORTARIA (Nº 004/2022)	14
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1018/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, a Senhora **GRACE KELLY ISHIOKA LESSA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente II, Símbolo DAS-5** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de agosto de 2022**, a Senhora **GEISA SANTOS MIRANDA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente II, Símbolo DAS-5** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1016/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, o Senhor **LAUDINHO SANTOS SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1015/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1015/2022

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 516/2022 de 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **THIAGO BRITO DOS SANTOS**, integrante do **Decreto nº 516/2022 de 06 de abril de 2022**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1014/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **15 de setembro de 2022**, o Senhor **JEOVAN DOMICIANO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1013/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de julho de 2022**, o Senhor **NILSON MEDRADO CAVALCANTE** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1012/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, com efeito **em 31 de agosto de 2022**, o Senhor **HUGO LEONARDO DE ANDRADE SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1010/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, a Senhora **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8176/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
LICITAÇÃO Nº 961620**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **28/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 13/09/2022. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8311/2022
LICITAÇÕES-E Nº 960298

O Município de Simões Filho por meio do Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, apresentou um pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** no dia 08/09/2022 às 18:15, através do e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br, referente ao Registro de preços para a contratação de empresa especializada em intermediação de **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, conforme as especificações deste Termo de Referência. Comunicamos que a impugnação e a resposta à impugnação encontra-se a disposição dos interessados no Sistema Licitações-e para vistas.

Simões Filho - Ba, 15 de Setembro de 2022.

Vagner Cerqueira Silva Matos
Pregoeiro – Mat.: 944922

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 014/2022

**DESIGNAR SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO Nº 063/2022 – PMSF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Regilson Abílio Ferreira da Costa, Matrícula 944134 – **Chefe de Gabinete**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato 063/2022 – PMSF** Registro de Preço, com a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-EPP CNPJ: 10.942.831/0001-36****

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2022


SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária de Esporte Lazer e Juventude

PORTARIA (Nº 012/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 012/2022

**DESIGNAR SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO Nº 066/2022 – PMSF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Regilson Abílio Ferreira da Costa, Matrícula 944134 – Chefe de Gabinete**, para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato 066/2022 – PMSF** Registro de Preço, com a empresa **JOSE ANASTACIO DA MOTA MATOS 64391930587 CNPJ 27.681.240/0001-55**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2022


SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO
Secretária de Esporte Lazer e Juventude

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 004/2022

Prorroga o prazo das Autorizações de prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Simões Filho e dá outras providências

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Simões Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação de regência,

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano é caracterizado por força do art. 205 da Lei Orgânica do Município como serviço essencial e direito fundamental do cidadão, cabendo ao Município assegurar as condições de uso, acesso e qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que o transporte público coletivo é considerado direito social, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional 90, de 15/09/2015;

CONSIDERANDO que ao Município compete organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, segundo artigo 30, inciso V, Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta assinado junto ao Ministério Público nos autos do inquérito Civil Público de n. 709.0.126191/2012;

CONSIDERANDO que foram realizados Certames Licitatórios referentes ao Processo Administrativo nº 3577/2018 Concorrência Pública nº 001/2019 nos dias 21 de fevereiro de 2019, 27 de maio de 2019, 17 de setembro de 2019 e 6 de julho de 2020, todas Desertas;

CONSIDERANDO que realizamos Chamamento Público de credenciamento de prestadores do serviço de transporte para o retorno da oferta de viagens do transporte coletivo à população, cujas autorizações vigoraram até junho de 2022;

CONSIDERANDO que realizamos dois certames licitatórios, em 20 de junho de 2022 e em 29 de agosto de 2022 que resultaram em Desertas, e a necessidade da manutenção da oferta do serviço à população;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo de vigência das autorizações de prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Simões Filho resultantes do processo de chamamento público conforme portaria nº 004/2021, em 180 dias.

Av. Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Art. 2º - A vigência das autorizações de prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Simões Filho poderão ser antecipadas considerando o resultado do certame licitatório a ser realizado

Art. 3º - Os veículos dos Autorizatários relacionados no Anexo Único desta Portaria serão submetidos a vistoria veicular e deverão ser substituídos os documentos de credenciamento que estejam vencidos para confirmação da prorrogação de prazo de que trata esta portaria.

Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2022.


Jailson Soares Bispo
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Av. Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

ANEXO ÚNICO

**Relação de Autorizatários do Serviço de Transporte Público Coletivo de
Simões Filho – Ba**

Nº ALVARÁ	NOME	CPF/CNPJ
01	Gildasio Silva Oliveira	093.705.105-59
02	Luís Paulo Pinho Barros	459.533.925-91
03	Cleber Freitas Giffoni	011.711.245-38
04	Oswaldo Vieira Santos	179.065.635-49
05	Antônio Oliveira dos Santos	646.827.145-20
06	Marcio Alves da Cruz	018.139.525-82
07	Alex Santos Gomes	050.689.135-61
08	Gilvan Sardinha	029.954.325-05
09	Adenilton Silva de Santana	808.812.085-68
10	Robson Souza Conceição	020.402.015-80
11	Lucas de Jesus Santos	058.537.435-03
12	Antônio Sergio dos Santos Sousa	587.138.755-15
13	Jose Araújo de Oliveira	539.226.625-87
14	Maria das Graças da Silva Brandão	646.942.325-68
15	Manoel paixão Santiago	770.765.675-04
16	Guterney Ferreira Nunes	776.545.365-34
17	Juvenal Borges da Anunciação	015.715.685-06
18	Jefto Roberto dos Santos	056.610.745-73
19	Claudio Portugal dos Santos	935.632.485-91
20	Francisco Sales Nascimento	491.259.825-91
21	Pedro Santos Damasceno	983.520.675-91
22	Jailton Santos da Conceição	576.804.425-68
23	Cleizevan de Souza Quintiliano	819.536.155-20
24	Jaqueline Santos Damasceno	814.078.235-15
25	Wellington Santos de Jesus	700.862.225-20
26	Jairo Rodrigues Batista Junior	647.199.955-00
27	Thiago Elias Medeiros	024.571.375-19
28	Antonio Silva	319.699.415-53
29	Ricardo Carvalho dos Santos	058.444.565-21
30	João Oliveira dos Santos	681.156.605-15
31	Sidney Celestino de Paula	479.680.955-49
32	Gomes Serviços e Empreendimentos	22.838.229/0001-32
33	Elionita Cavalcante da Silva	449.033.405-20
34	Fabiano dos Santos Simão	034.538.245-55
35	Luciene do Nascimento	641.502.165-68
36	Valfredo dos Santos	462.420.905-20
37	Milton Moreira Carvalho	205.595.005-30
38	Antonio Jorge da Silva	917.409.595-15
39	Robenilzo Farias Santos	989.628.175-00
40	Marcos Santos de Jesus	958.724.425-72
41	Gilmar Bezerra de Freitas	971.027.845-20
42	Vanilton Cruz de Jesus	684.425.725-20
43	Carlos Romeo de Jesus	144.436.515-00
44	Josival de Souza Baldo	856.681.095-34
45	Uandson Luiz de Jesus Santos	035.565.205-67

Av. Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

46	Clovis Nunes de Souza Junior	678.817.425-34
47	Confortrans Transportes Eireli	18.506.518/0001-67
48	Ailton Silva de Almeida	026.612.755-09
49	João Leno Soares dos Santos	058.628.265-30
50	Carlos José Santos da Cruz	984.200.035-49
51	Marcelo Oliveira dos Santos	249.592.828-51
52	Josenilton de Jesus Lima	002.255.445-98
53	Leticia Silva dos Santos	097.652.095-84

Simões Filho (BA), 31 de agosto de 2022.


Jailson Soares Bispo
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Av. Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4435/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
Licitação nº 871438**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para aquisição de **BARCOS TIPO PEDALINHO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba. **Tipo: Menor Preço Por Item**, realizada no dia **13/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**, restou **FRACASSADA**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 14/09/2021. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.